

01-0550/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0550 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0550 / 2007

DE

21/08/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

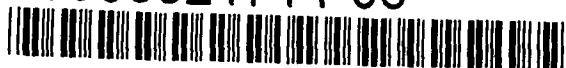
TONINHO PAIVA

EMENTA:

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ATUAL RUA NOVO SUL PARA RUA ANTONIO
COSTA JUNIOR, DISTRITO DO TATUAPÉ. (REF. DENOMINAÇÃO
LOCALIZADA ENTRE AS RUAS TUIUTI E MARIA JOSÉ COSTA).

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 10:57:44

00000021714-06



ARQUIVADO EM 26/02/09

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO
07 JUN. 2016
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 550 de 2007
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RE 100.406

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
21 AGO 2007
SGP.42

LIDO HOJE
AS COMISSÕES
15 AGO 2007
Gabinete
Vereador Toninho Paiva
Proj. de Lei nº 550/2007
Educação, Cultura e Meio Ambiente
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0550/2007

*Altera a denominação da atual Rua Novo
Sul para Rua Antonio Costa Junior,
Distrito do Tatuapé.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Novo Sul para Rua Antonio Costa Junior, localizada entre as Ruas Tuiuti e Maria José Costa, no Distrito do Tatuapé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

TONINHO PAIVA
Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
A CAMARÃO
15 JUN. 2016
SGP.42


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do proc.
Nº 550 de 07
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, alterar a denominação da Rua Novo Sul para Rua Antonio Costa Junior, localizada entre as Ruas Tuiuti e Maria José Costa, no Distrito do Tatuapé.

Existe, no bairro do Tatuapé, uma vila sem saída, com um único acesso de entrada, porém, com denominações diferentes para as duas vias que dela fazem parte. A rua sem saída chama-se Maria José Costa, nome de uma senhora de grande destaque na região do Tatuapé, esposa do Sr. Antonio Costa Junior, proprietários do referido loteamento e moradores do local por vários anos. Já a pequena via que dá acesso ao final da vila, recebeu o nome de Rua Novo Sul, sem qualquer identificação com os moradores do bairro.

O casal Maria José e Antonio Costa Junior foram muito queridos por todos da região do Tatuapé que, até os dias de hoje, identificam o local como "a vila dos Costa". Desta forma, torna-se compreensível a reivindicação dos mesmos para que se faça a alteração da denominação, prestando-se assim, uma justa homenagem ao saudoso casal.

Nascido em Portugal, Antonio Costa Junior chegou ao Brasil em 1919 e, em busca de terras para o cultivo de verduras e flores, se instalou no bairro do Tatuapé. A princípio, comprou uma área de três mil metros quadrados na Rua Tuiuti e no ano seguinte, mais quatro mil e quinhentos, totalizando uma área de sete mil metros quadrados.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 03 do proc.
Nº 520 de 07
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Nesta época formou-se uma chácara de verduras, frutas e flores. Cultivava a terra durante o dia com sua esposa, Dona Maria José Costa e na madrugada, levava, numa carroça, a colheita para ser vendida na praça da Rua Cantareira, onde hoje localiza-se o Mercado Central.

Com seu esforço e trabalho, o casal trouxe progresso à sua região, e anos mais tarde, construíram a vila com quarenta casas e que uma das ruas de acesso, se pretende, através deste, denominar.

Morador abnegado participou das inúmeras ações comunitárias em prol da obtenção de benefícios e melhorias para a população do Tatuapé.

Pela constante dedicação na busca do progresso e engrandecimento de seu bairro, os moradores gostariam de perpetuar o nome de Antonio Costa Junior ao lado do nome de sua esposa, Dona Maria José Costa.

Para tanto, solicitam a mudança do nome da Rua Novo Sul, para Rua Antonio Costa Júnior.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.



Folha nº 04 do proc
Nº 510 de 07
Adelina Ass. Parlamen
0.406



ABAIXO-ASSINADO

Folha nº 06 do proc.
Nº 550 de 07
20 de 2005
Adelina Cicora - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

São Paulo, 18 de MAIO

Exmo.Sr.

Vereador **TONINHO PAIVA**



Nós, abaixo-assinados, moradores do local abaixo relacionado, solicitamos de V.Exa. a possibilidade de nos atender quanto a:

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DA RUA

LOCAL: RUA NOVO SUL PARA RUA ANTONIO COSTA JUNIOR

BAIRRO: TATUAPÉ

NOME/TEL.

PARA CONTATO: EUCLIDES DA COSTA CAMPOS – 6941-8050

**FAVOR PREENCHER COM
LETRA LEGÍVEL COM
DADOS COMPLETOS.**

**Folha
01**

Nome: CLAUDIO VIEIRA SOARES Nascimento: 23 /12 /1956

End.: RUA MARIA JOSE COSTA – Nº 25 Bairro: TATUAPÉ

CEP: 03081 – 000 Tel.: _____ TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: JEFERSON VALTER PERIRA Nascimento: 15 /04 /1972

End.: RUA MARIA JOSE COSTA – Nº 47 Bairro: TATUAPÉ

CEP: 03081 – 000 Tel.: _____ TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: EDSON VICENTE SALLES Nascimento: 02 /07 /1959

End.: RUA MARIA JOSE COSTA – Nº 45 Bairro: TATUAPÉ

CEP: 03081 – 000 Tel.: _____ TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA Nascimento: 19 /04 /1951

End.: RUA MARIA JOSE COSTA – Nº 22 Bairro: TATUAPÉ

CEP: 03081 – 000 Tel.: _____ TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: VICTORIA RINALDI DA COSTA Nascimento: 12 /07 /1929

End.: RUA MARIA JOSE COSTA – Nº 41 Bairro: TATUAPÉ

CEP: 03081 – 000 Tel.: _____ TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo

Nome: BENEDITA LENY CHAVES DE MEDEIROS Nascimento: 27 /11 /1955

End.: RUA MARIA JOSE COSTA – Nº 33 Bairro: TATUAPÉ

CEP: 03081 – 000 Tel.: _____ TEM FILHOS? ☒ Marque com "X" em caso positivo

Nome: SIVALDO LUIZ DA SILVEIRA Nascimento: 06 /05 /1971

End.: RUA MARIA JOSE COSTA – Nº 21 Bairro: TATUAPÉ

CEP: 03081 – 000 Tel.: _____ TEM FILHOS? ☐ Marque com "X" em caso positivo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 67

do processo n.º 01-550/07 21/08/2007 (a) _____

Ad
Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

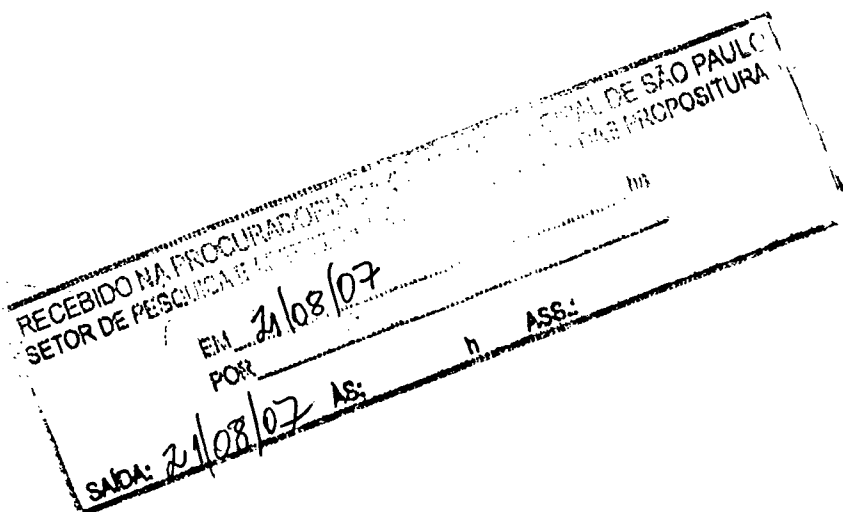
21/08/07

IV
Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

21/08/07

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



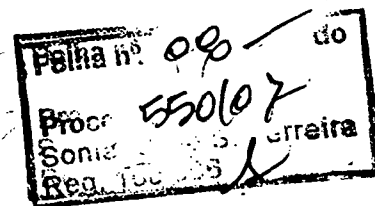
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
a(m) juntado(s), nesta data, o(s)
nº(s) de fis. 00 a
21 / 01 / 07 Eu, *[assinatura]*

Sônia M. *[assinatura]* Ferrer
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ACESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**



Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 21 de agosto de 2007.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
GAB/SP 106.926

100A SGP-2
5/9/07
1 sra. Secretária.

Realizada a pesquisa e análise, para prosseguimento.
SP, 21/08/07

Raimundo Batista
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

A Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.
21/08/07
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 30/8/07 às 16h
SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
ABONALDO TIMOTEU
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 05/09/07
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO VIA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 18/9/07 ÀS 11h
POR *Alv*
SAÍDA: 18/09 às 13:00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data o(s) documento(s) rubricado(s)
sob nº 09 e folha de informação nº 12
SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 09 do proc.
nº 01-550 de 20.02
Solange Rainone dos Santos
RF. 40615

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0550/2007, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação atual (Rua Novo Sul) constitui homonímia?

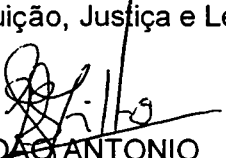
4º - A denominação proposta (Rua Antonio Costa Júnior) constitui homonímia?

5º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0550/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

10/10/07

Presidente

lf0550-07



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 10 do proc.
n.º 01-550 de 20 07

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.851

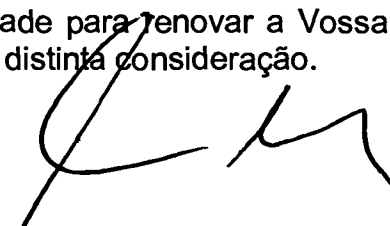
São Paulo, 09 de outubro de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0437/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 550/07, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que "Altera a denominação da atual Rua Novo Sul para Rua Antonio Costa Junior, Distrito do Tatuapé.", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 550/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15



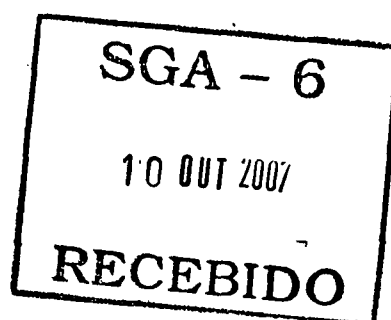
Folha n.º 17 do proc.
n.º 01-550 de 2007
R. 10.805

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de outubro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 n.º 0437/2007, de
09/10/07, solicitando informações acerca do PL 550/2007.

Anexo: fotocópia do PL n.º 550/2007 e do despacho da Comissão solicitante.





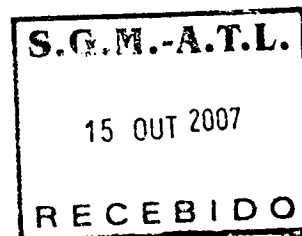
Folha n.º 12 do proc.
n.º 01-550 de 20 07

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de outubro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 n.º 0437/2007, de
09/10/07, solicitando informações acerca do PL 550/2007.

Anexo: fotocópia do PL n.º 550/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.900
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 1º de novembro de 2007

Ofício A. J. L. nº 629/07 - C

Ref.: Of. SGP-15 nº 0437/2007
Processo nº 2007-0.323.582-2

Folha nº 05 de 13 do proc.

nº 550 de 2007

Solange Rainone dos Santos
RF. 40.801

15 - DOCREC
15- 3514/2007

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 550/07, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que altera a denominação da atual Rua Novo Sul para Rua Antonio Costa Junior, no Distrito do Tatuapé.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/ML/sr
Resp/550 07

RECEBIDO - SGP-22

05 NOV 2007

PROTOCOLO LEGISLATIVO

À SGP-15

Em. 05/11/07

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>06/11/07</u>
<u>19:00</u>

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

*À CCTLP, para registro
e juntada dos autos.
SB, 06/11/07.*

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Folha nº 13 do Proc

Folha nº 10 do proc.

nº 2007-0323.582-2

Antonio Costa Junior (Rua)

Denúncia Esportes dos Santos

Folha de Informação nº 11

AGPP - P.H. 106

De 20/09/2007

Em 27/09/2007

(a) Shirlei Berni dos Santos

AGPP - P.H. 106

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC

Sra. Diretora:

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 550/07 de autoria do(a) vereador(a) Toninho Paiva que pretende alterar a o nome de logradouro público da cidade de São Paulo de rua "Novo Sul" para "Antonio Costa Junior".

Com base na legislação vigente e na verificação dos documentos juntados sob fls. 03 a 08, entendemos que a alteração proposta possui condições para uma aprovação.

Consideramos as informações dadas pelo proponente indicando que o homenageado foi morador antigo da região onde se encontra o logradouro em questão e tem o mérito reconhecido pela comunidade conforme atesta abaixo-assinado juntado a este expediente.

Oficial pelo Decreto 15.208 de 11/08/1978, conforme fls. 10, o nome "Novo Sul" foi retirado do banco de nomes de SEHAB/CASE que tem por objetivo principal prover de endereço os moradores locais. Como há manifestação dos mesmos favorável à mudança do nome, inclinamos ao entendimento de ser possível levar adiante esta propositura.

Verificando nossa base de dados não encontramos qualquer homônimo ou nome com similaridade fonética ou ortográfica que possa gerar desorientação aos transeuntes.

Em 27/09/2007.



Maurílio José Ribeiro

Chefe de Seção

Denominação de Logradouros Públicos

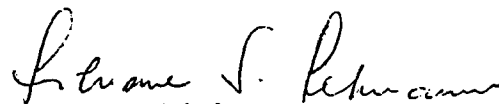
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

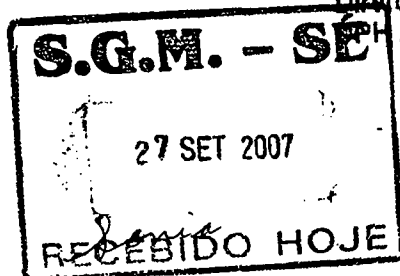
Em 27/09/2007.



Lillane Schrank Lehmann

Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

DPH / SMC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANOS
DEPARTAMENTO DO CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha n° 25 de 15 do proc.
n° 550 de 20 07

Solange Raimone dos Santos
RF 10.801

Do Processo n° 2007-0.323.582-2

em 25/10/2007

Folha de informação 15
(a) Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando n° 368/07-ATL III

Interessado: vereador Antonio de Paiva M. Filho - PL 550/2007

Assunto: alteração de denominação de logradouro - nome proposto: Antonio Costa Júnior

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Em atenção ao solicitado em folhas 14, respondemos abaixo aos quesitos formulados às folhas 04 pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa:

Item 1 - sim.

Item 2 - sim, o logradouro é oficial e denominado pelo decreto n° 15.208/78, cadlog n° 28137-9.

Item 3 - não.

Item 4 - não, até a presente data para o nome de Antonio Costa Júnior.

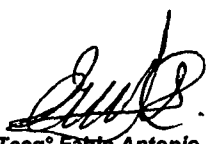
Item 5 - não, deverá constar a seguinte descrição: Começa na Rua Maria José Costa e termina na Rua Tuiuti, (quadra 110 do setor 62) no distrito Tatuapé, Subprefeitura Mooca.

Item 6 - sim.

OBS.: Trata-se de alteração não prevista na Lei n° 14.454/07.

Informamos ainda que consta o PL 373/04 de autoria do mesmo vereador tratando do mesmo assunto.

25/10/2007


Tecn.º Fabio Antonio Cintra
Diretor Subst. da
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

CASE - G
26 OUT 2007
60.14.20.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO 550 de 2007

Folha nº 12 de 16 do proc.

Alange Raimone dos Santos
RF 10.801

Folha de Informação nº 16

Do processo nº .2007-0.323.582-2

26/10/07 (a)

Irene de Almeida Brito
A.G.P.P.
CASE

INTERESSADO: SGM-ATLIII
ASSUNTO: Denominação de Logradouro
INFORMAÇÃO: 0427/CASE-G/2007

CÓPIA

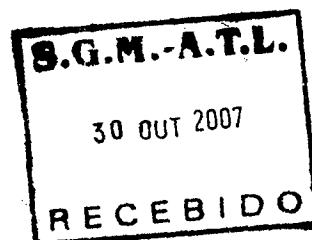
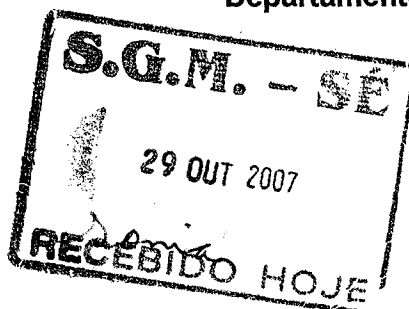
SGM-ATL
Senhora Assessora Chefe

Encaminhamos o presente com o solicitado em cota retro.

26/10/2007

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

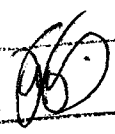
AJM/vcf.



RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÍVIL MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO CÍVIL

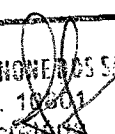
EM _____ ÀS _____ h

POR _____

SAÍDA: 13/11 ÀS: 17 h 50 ASS: 

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 13/02/08


SOLANGE RAINHEIRO DOS SANTOS
R.F. 10001
Secretária

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

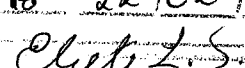
Proc. encerrado com 16# _____ fls.

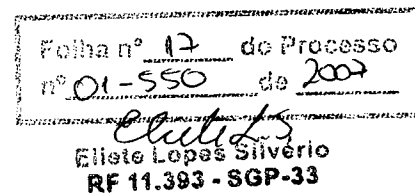
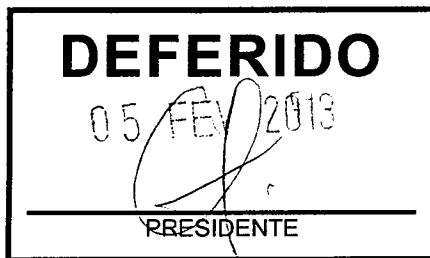
Arquivado em 26-02-2008

O Func.º  _____

Lina Angelica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 17 (17) folha de informação
sob nº 18 22/02/2013


Ellete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33



REQUERIMENTO

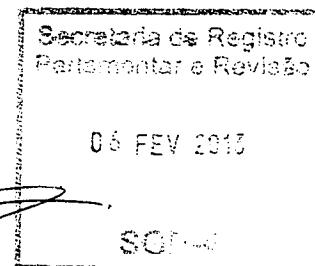
13 - RDS
13- 00016/2013

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação da(s) proposição(ões) elencada(s) a seguir, de autoria do Vereador Toninho Paiva:

PL 17 / 1.993	PL 556 / 1.994	PL 350 / 1.996	PL 489 / 1.999	PL 486 / 2.004	PL 188 / 2.010
PL 173 / 1.993	PL 593 / 1.994	PL 381 / 1.996	PL 493 / 1.999	PL 487 / 2.004	PL 245 / 2.010
PL 351 / 1.993	PL 59 / 1.995	PL 486 / 1.996	PL 556 / 1.999	PL 8 / 2.005	PR 6 / 2.010
PL 597 / 1.993	PL 297 / 1.995	PL 487 / 1.996	PDL 15 / 2.000	PL 138 / 2.005	PR 9 / 2.010
PL 621 / 1.993	PL 299 / 1.995	PL 676 / 1.996	PL 54 / 2.000	PL 140 / 2.005	PL 28 / 2.011
PL 652 / 1.993	PL 518 / 1.995	PL 677 / 1.996	PL 76 / 2.000	PL 326 / 2.005	PL 380 / 2.011
PL 672 / 1.993	PL 691 / 1.995	PL 731 / 1.996	PL 207 / 2.000	PL 747 / 2.005	PL 605 / 2.011
PL 684 / 1.993	PL 806 / 1.995	PL 133 / 1.997	PL 258 / 2.000	PL 143 / 2.006	PL 5 / 2.012
PL 735 / 1.993	PL 832 / 1.995	PL 140 / 1.997	PL 317 / 2.000	PL 148 / 2.006	PL 6 / 2.012
PL 748 / 1.993	PL 878 / 1.995	PL 202 / 1.997	PL 37 / 2.001	PL 150 / 2.006	PL 21 / 2.012
PL 861 / 1.993	PL 917 / 1.995	PL 397 / 1.997	PL 550 / 2.001	PL 169 / 2.006	PL 22 / 2.012
PL 862 / 1.993	PL 1.176 / 1.995	PL 531 / 1.997	PDL 52 / 2.002	PL 438 / 2.006	PL 24 / 2.012
PL 62 / 1.994	PL 1.183 / 1.995	PL 794 / 1.997	PDL 68 / 2.002	PL 527 / 2.006	PL 70 / 2.012
PL 63 / 1.994	PL 1.206 / 1.995	PL 823 / 1.997	PL 55 / 2.002	PL 660 / 2.006	PL 94 / 2.012
PL 93 / 1.994	PL 1.226 / 1.995	PL 917 / 1.997	PL 317 / 2.002	PDL 9 / 2.007	PL 138 / 2.012
PL 109 / 1.994	PL 1.282 / 1.995	PL 1.119 / 1.997	PL 380 / 2.002	PL 81 / 2.007	PL 143 / 2.012
PL 110 / 1.994	PL 1.283 / 1.995	PR 24 / 1.997	PL 704 / 2.002	PL 374 / 2.007	PL 148 / 2.012
PL 124 / 1.994	PL 1.344 / 1.995	PL 96 / 1.998	PL 13 / 2.003	PL 525 / 2.007	PL 177 / 2.012
PL 161 / 1.994	PL 1.389 / 1.995	PL 119 / 1.998	PL 111 / 2.003	PL 550 / 2.007	PL 182 / 2.012
PL 171 / 1.994	PL 1.472 / 1.995	PL 127 / 1.998	PL 269 / 2.003	PL 551 / 2.007	PL 258 / 2.012
PL 218 / 1.994	PL 1.580 / 1.995	PL 150 / 1.998	PL 352 / 2.003	PL 655 / 2.007	PL 313 / 2.012
PL 224 / 1.994	PL 1.581 / 1.995	PL 183 / 1.998	PL 513 / 2.003	PL 226 / 2.008	PL 314 / 2.012
PL 292 / 1.994	PR 25 / 1.995	PL 201 / 1.998	PL 519 / 2.003	PL 569 / 2.008	PL 317 / 2.012
PL 293 / 1.994	PL 10 / 1.996	PL 244 / 1.998	PL 677 / 2.003	PL 570 / 2.008	PL 379 / 2.012
PL 295 / 1.994	PL 107 / 1.996	PL 284 / 1.998	PL 678 / 2.003	PL 140 / 2.009	PL 397 / 2.012
PL 320 / 1.994	PL 131 / 1.996	PL 303 / 1.998	PL 717 / 2.003	PL 336 / 2.009	PR 11 / 2.012
PL 344 / 1.994	PL 207 / 1.996	PL 403 / 1.998	PR 24 / 2.003	PL 625 / 2.009	
PL 351 / 1.994	PL 232 / 1.996	PL 625 / 1.998	PL 287 / 2.004	PL 675 / 2.009	
PL 376 / 1.994	PL 286 / 1.996	PL 38 / 1.999	PL 303 / 2.004	PL 755 / 2.009	
PL 399 / 1.994	PL 301 / 1.996	PL 182 / 1.999	PL 314 / 2.004	PL 185 / 2.010	
PL 401 / 1.994	PL 320 / 1.996	PL 183 / 1.999	PL 389 / 2.004	PL 187 / 2.010	

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2013



Vereador Milton Leite
Líder do Bloco Partidário DEM/PR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 18

do processo nº 01-550 de 20.07.22.02.2013 (a) Eliete L.S.

À SGP.33

Eliete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0016/2013.

20/02/2013


SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0016/2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

22/02/2013


ADRIANA DE FRANÇA SILVA
Supervisora da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

Recebido em SGP-22.

22/2/13

Adelino
Assistente
Registro 06

Comissão de: *Justica*

05 103 12013

plauze
10/03/2013
10:00



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 18

do processo nº 01-550 de 20.07.22.02.2013 (a) Eliete L.S.

À SGP.33

Eliete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0016/2013.

20/02/2013


SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0016/2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

22/02/2013


ADRIANA DE FRANÇA SILVA
Supervisora da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

Recebido em SGP-22.

22/2/13

Adeline Ricone
Assistente Administrativo
Registro 1006

Comissão de: Justiça

05/03/2013

João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 11336

RECEBIDO

Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa

Em 05/03/13 às 18h15

RF

João Carlos Dias Chaves

Técnico Administrativo

RF 11336

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Conte Lopes

Para Relatar.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.

Em 08/03/2013

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 11/03/13 ÀS 17:20 h

POR João

SAÍDA: ÀS: h ASS:

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 18/03/13 ÀS 15:00 h

POR Rebóia

SAÍDA: 20/03 ÀS: 16 h 50 min.

Segue — juntado —, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folha(s)
nº 19 Em 27/03/13

André Marcon André Marcon
RF. 11.264 - Técnico Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16-00126/2013

pl0550-07

Folia nº 19
nº 01-550 de 2007

André Marcom
RF 11264

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0550/07.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa alterar a denominação da Rua Novo Sul para Rua Antonio Costa Junior, no Distrito do Tatuapé.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação visto que "o nome "Novo Sul" foi retirado do banco de nomes de SEHAB/CASE, que tem por objetivo principal prover de endereço os moradores locais" e "Como há manifestação dos mesmos favorável à mudança do nome, **inclinamos ao entendimento de ser possível levar adiante esta propositura**" (fls.14) - grifamos.

A propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, posto que elaborada no regular exercício da competência legislativa desta Casa, espelhada no artigo 30, I da Constituição Federal e nos artigos 13, I da Lei Orgânica do Município, segundo os quais cabe ao Município legislar sobre assuntos de predominante interesse local, e especificamente no art. 13, XVII, da Lei Orgânica, que prevê a possibilidade por lei de alteração da denominação de vias e logradouros públicos.

Para a sua aprovação a propositura dependerá da votação favorável da maioria dos membros da Câmara, nos termos do art. 40, § 3º, XVI, da Lei Orgânica.

Pelo exposto, somos pela **LEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

27/03/13

ABOU ANNI

ALESSANDRO GUEDES

ARSELINO TATTO

CONTE LOPES

ANTONIO GOULART

EDUARDO TUMA

GEORGE HATO

LAÉRCIO BENKO

SANDRA TADEU

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 20/03/2013
Pág. 03 Col. 2
Conferido _____

João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 11336

A Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 20/03/2013
João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 11336

RECEBIDO

Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 01.04.2013 às 18:45

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário da Comissão
RF - 101204

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
<u>NELO RODRIGO</u>
Para relatar
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em <u>03/04/2013</u>
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Redistribuído ao Vereador

Para relatar.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e
Meio Ambiente

Em 04/05/2013

Presidente

Presidente

Segue _____ juntado _____
e papel de informação rubricado _____ sob folha
nº 20

Em 27/06/2013



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01196/2013

Folha nº 20 do

Processo nº 01.550.2007

Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF. 100.823 - SGP-12

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
550/07**

Trata-se do Projeto de Lei nº 550/07, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa *alterar a denominação da atual Rua Novo Sul para Rua Antonio Costa Junior, Distrito do Tatuapé.*

Acompanha esta propositura a justificativa de seu autor que apresenta uma breve biografia do Sr. Antonio Costa Junior, que nascido em Portugal, chegou ao Brasil em 1919 e se instalou no bairro do Tatuapé, juntamente com sua esposa Dona Maria José Costa. São descritos os trabalhos do casal no cultivo e comércio de verduras, frutas e flores e de ações comunitárias em prol da obtenção de benefícios e melhorias para a população de Tatuapé.

Foi citado que o nome Rua Novo Sul não possui qualquer identificação com os moradores do bairro, sendo anexados fotos do logradouro, um mapa com indicação de sua localização e um abaixo assinado de 7 (sete) moradores do Tatuapé, solicitando esta alteração de denominação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações a respeito deste logradouro ao Poder Executivo e com base nas informações recebidas manifestou-se pela **legalidade** deste Projeto de Lei.

Considerando o objetivo de atender uma reivindicação de moradores do Distrito do Tatuapé e de prestar uma justa homenagem, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente se manifesta **favoravelmente** ao **Projeto de Lei nº 550/07.**

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 26/06/13.

DALTON SILVANO

ANDREA MATARAZZO

NABIL BONDUKI

JOSÉ POLICE NETO
Relator

NELO RODOLFO

PAULO FRANGE

TONINHO PAIVA

17 - RELCOM
17- 01211/2013

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 29 / 06 / 2013
Pág. 146 Col. 39
Conferido [assinatura]

A Comissão de Educação
Cultura e Esportes

Em 02 / 07 / 2013

Ana Lúcia de Almeida Spurr
Assistente Parlamentar
RF. 100.523

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em <u>02-07-13</u>	às <u>12:40</u>
RF <u>[assinatura]</u>	

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<u>[assinatura]</u>	
Para relatar.	
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em: <u>31/07/2013</u>	
Presidente	
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias nos termos do § 3º, artigo 55 do R.I	

Pedido de vistas ao Vereador/à Vereadora

TONINHO VESPOLI

Deferido na reunião ordinária de 04, 09, 13

Obs. O prazo para devolução é de 2 (dois) dias, nos termos do § 4º, art. 63 do R.I. 10-09-13

Segue V rubricado [assinatura], nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado [assinatura] sob folha(s)
nº 21 Em 11/09/13
Aparecido Ferreira
RF. 101.075 - SGP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 21 ²¹ do
Processo nº 01-550/07
Aparecido Ferreira
RF. 101.075 - SGP-12

16 - PAR
PARECER Nº 16-01741/2013

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI 550/2007.**

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, visa alterar a denominação da *atual Rua Novo Sul para Rua Antonio Costa Junior, Distrito do Tatuapé*, logradouro público localizado entre as Ruas Tuiuti e Maria José Costa.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou parecer favorável.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar, pois esta alteração de denominação homenageia antigo morador do distrito do Tatuapé reconhecidamente importante para o desenvolvimento da região, onde trabalhou no cultivo e no comércio de verduras, frutas e flores e desenvolveu ações comunitárias voltadas a melhorias da comunidade regional, juntamente com sua esposa, Maria José Costa.

O autor justifica a propositura pela iniciativa de moradores da região, atestada por abaixo assinado e relata que os moradores não possuem identidade com a atual denominação.

De acordo com informação da Secretaria Municipal de Cultura, através da Divisão do Arquivo Histórico, o nome "Novo Sul" foi retirado do banco de nomes de SEHAB/Case pelo Decreto 15.209 de 1978, e declara que "*Com base na legislação vigente e na verificação de documentos juntados sob fls. 03 a 08, entendemos que a alteração proposta possui condições para uma aprovação*".

Pelos motivos expostos, **favorável é o nosso parecer.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 11/09/13.

REIS
PRESIDENTE

EDIR SALES - relatora

ORLANDO SILVA

FLORIANO PESARO

OTA

JEAN MADEIRA

TONINHO VESPOLI



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 21 ²¹ do
Processo nº 01-550/07
Aparecido Ferreira
RF. 101.075 - SGP-12

16 - PAR
PARECER Nº 16-01741/2013

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI 550/2007.**

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, visa alterar a denominação da *atual Rua Novo Sul para Rua Antonio Costa Junior, Distrito do Tatuapé*, logradouro público localizado entre as Ruas Tuiuti e Maria José Costa:

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou parecer favorável.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar, pois esta alteração de denominação homenageia antigo morador do distrito do Tatuapé reconhecidamente importante para o desenvolvimento da região, onde trabalhou no cultivo e no comércio de verduras, frutas e flores e desenvolveu ações comunitárias voltadas a melhorias da comunidade regional, juntamente com sua esposa, Maria José Costa.

O autor justifica a propositura pela iniciativa de moradores da região, atestada por abaixo assinado e relata que os moradores não possuem identidade com a atual denominação.

De acordo com informação da Secretaria Municipal de Cultura, através da Divisão do Arquivo Histórico, o nome "Novo Sul" foi retirado do banco de nomes de SEHAB/Case pelo Decreto 15.209 de 1978, e declara que "*Com base na legislação vigente e na verificação de documentos juntados sob fls. 03 a 08, entendemos que a alteração proposta possui condições para uma aprovação*".

Pelos motivos expostos, **favorável é o nosso parecer.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 11/09/13.

REIS
PRESIDENTE

EDIR SALES - relatora

ORLANDO SILVA

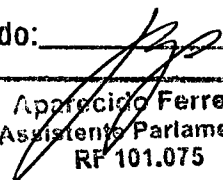
FLORIANO PESARO

OTA

JEAN MADEIRA

TONINHO VESPOLI

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 17 / 09 / 13
página 87 coluna 4
Conferido: _____


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

A Comissão de FINANÇAS
Em 17 / 09 / 13
Aparecido Ferreira
RF 101.075

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 17/9/13 às 18h
RF 11261

Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

Ao Vereador / A Vereadora
ADILSON AMARAL
Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 26 / 09 / 2013

Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º artigo 63 do RI.

Segue (m) juntado (s) nesta data papel
para informação/documento (s) rubrica
do (s) sob folha (s) n.º (S). 22
Em 11 / 10 / 13


Carmem Cristina Malmazzini
RF 11.197



Folha nº 22	do Processo
nº 01 - 550 de 2007	

Cristina Cristina Malavazzi
RF 11.197

16 - PAR
16- 02097/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

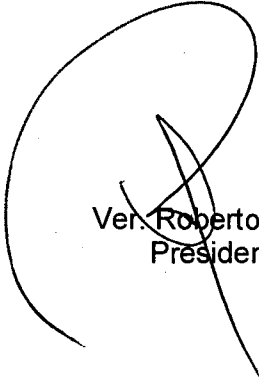
PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 550/2007

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa alterar a denominação da atual Rua Novo Sul para Rua Antonio Costa Junior, localizada entre as Ruas Tuiuti e Maria José Costa, Distrito do Tatuapé.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09/10/2013



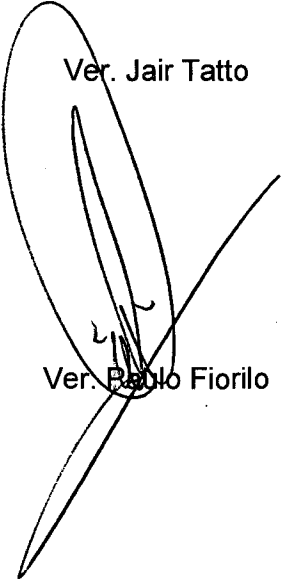
Ver. Roberto Tripoli
Presidente



Ver. Adilson Amadeu
Relator



Ver. Aurelio Nomura

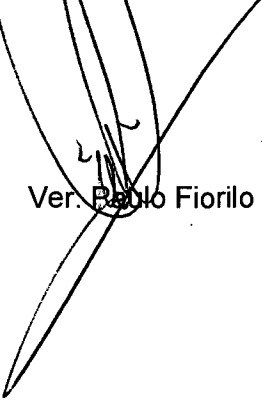


Ver. Jair Tatto



Ver^a. Marta Costa

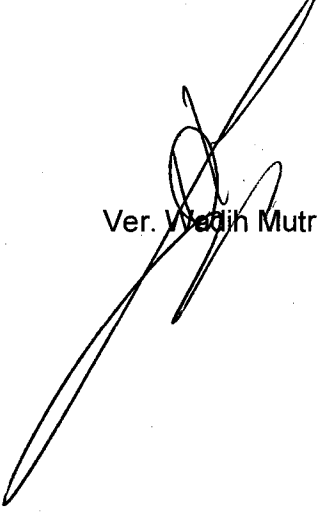
Ver. Milton Leite



Ver. Paulo Fiorilo



Ver. Ricardo Nunes



Ver. Valdir Mutran

17 - RELCOM
17- 02129/2013

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 11 / 10 / 13

Pág. 95 Col. 4ª

Conferido *CSU*

Carmen Cristina Malavazzi
RF 11.197

A SGP-21

São Paulo, 11 / 10 / 13

CSU

Carmen Cristina Malavazzi
RF 11.197

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) rubrica(s)
sob nº(s) 23 a 24 e
folha de informação sob
nº 25. 17.06.16

Marcia Gazoti
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 61539

- “PL 550/2007, do Vereador TONINHO PAIVA (PR). Altera a denominação da atual Rua Novo Sul para Rua Antonio Costa Junior, Distrito do Tatuapé. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 550/2007. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão. Volta em segunda.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO FINAL

Folha nº 24 do processo
nº 01-550 de 2007

Marcia 61zpti
RF 511339

154P
SESSÃO: 364-SE
DATA: 18/06/2016
FL: 60 DE 91

- "PL 550/2007, do Vereador TONINHO PAIVA (PR). Altera a denominação da atual Rua Novo Sul para Rua Antonio Costa Junior, Distrito do Tatuapé. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT) - Em discussão. Não há oradores inscritos. A votos o PL 550/2007. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à sanção.



do processo nº 01-0550 de 2007

17/06/2016

(a)

Márcia Gazoti
RF 51.539

À SGP.23

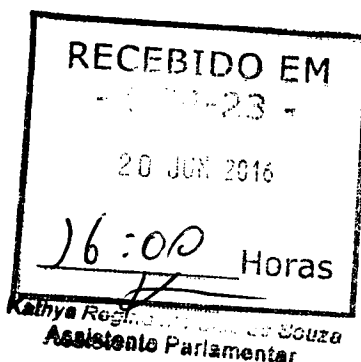
Sr. Supervisor,

O presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª Discussão e Votação na 364ª Sessão Extraordinária da 16ª Legislatura, no dia 15 de junho de 2016.

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à sanção do respectivo Projeto de Lei.

17/06/2016

Solange Rainone dos Santos
Secretária de Apoio Legislativo
SGP.2





26 24 13 07 16
24
A



PRESIDÊNCIA

São Paulo, 16 de junho de 2016.

Ofício SGP-23 nº 1621/2016

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 15 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 550/07, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que altera a denominação da atual Rua Novo Sul para Rua Antonio Costa Junior, Distrito do Tatuapé.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.



ANTÔNIO DONATO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Haddad
Prefeito do Município de São Paulo.

ARS/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 15 DE JUNHO DE 2016

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 550/07)
(VEREADOR TONINHO PAIVA – PR)

Altera a denominação da atual Rua
Novo Sul para Rua Antonio Costa
Junior, Distrito do Tatuapé.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 15 de junho de 2016,
decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Novo Sul para Rua
Antonio Costa Junior, localizada entre as ruas Tuiuti e Maria José Costa, no
Distrito do Tatuapé.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão
por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de junho de 2016.


ANTONIO DONATO
Presidente

ARS/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 23 de junho de 2016.

Recebi ofício SGP-23 nº 1621, de 16/06/16,
encaminhando ao Executivo texto da lei decretada pela Câmara, relativa ao
Projeto de Lei nº 550/07, de autoria do Vereador Toninho Paiva.

RECEBIDO
SGM/ATL

23/06/16

Albertina Florentino de Souza
RF: 793.892.5
SGM/ATL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 29

do processo nº 01-550 de 20.07.13, 07/16 (a)

Conforme publicação ocorrida no DOC de 13/07/2016, pág. 01, col. 04, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 16.487, DE 12 DE JULHO DE 2016.

À SGP-33,
Senhor Supervisor.

Processo encerrado para esta Unidade.
Para arquivamento.
SGP-23, 13/07/2016.

ANDERSON RIGERIO DE SOUZA
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

EM BRANCO

Segue juntada nesta data ~~X~~ documento
e papel para informação do
rubricado sob nº 30 a 15/07/2016.
Funcionário 30
René G Barreto
RF 11.009



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 30
do processo 01-550 de 2007 15/07/2016

René Gonçalves Barreto
RF 11069

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 22/02/2013
Arquivado novamente em 15/07/2016
Com 30 fls.
O Funcionário

René Gonçalves Barreto
RF 11069